



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: SALA DE AUDIOVISUAL NA EMEB PROFª RACHEL SILVEIRA MONTEIRO- RUA JOSÉ MARIA FIGUEIREDO, CENTRO - RIO GRANDE DA SERRA - SP

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de identificação para obra

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área de placa executada (m²).

Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento.

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de demolição. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas nas especificações técnicas.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto (m³).

Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.

Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de demolição. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas nas especificações técnicas.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área real demolida, medido no projeto (m²).

Retirada de bancada incluindo pertences

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área, na projeção horizontal, de bancada retirada (m²).

Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³).

PISO

Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 2cm.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento e lançamento da argamassa especificada, para execução de contrapiso em com argamassa autonivelante.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Chapas de borracha sintética assentes com cola, e=4 a 5mm – lisas

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das chapas de borracha sintética especificadas, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola e a argamassa de regularização da base.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapas de borracha sintética aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação das chapas de borracha sintética especificadas, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola e a argamassa de regularização da base.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapas de borracha sintética aplicadas, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento, lançamento e espalhamento de pedra britada número 2.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de brita executado.

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da pavimentação especificada exclusivamente à circulação de pedestres.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de passeio público executado, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de soleira com granito na espessura de 2 cm e largura de 15 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido,

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento de peitoril revestidos com granito (m).

VEDAÇÃO/DIVISÓRIAS/REVESTIMENTOS

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de elevação especificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada.

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l.

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco e emboço especificados, bem como sua aplicação em superfícies em geral, horizontais ou inclinadas.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço ou reboco aplicado, com base na área efetivamente recoberta pela argamassa em questão.

Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 48 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas, fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Normas técnicas: NBR 14715-1, NBR 15758.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área de fechamento e/ou divisória instalada (m²).

Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de lambril em tábua em qualquer tipo de madeira, exceto pinus, de 10 x 1 cm, tipo macho e fêmea, sarrafo de Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), de 1 x 2, toco de sarrafo de Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), de 2,5 x 5 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução da estrutura de fixação e a colocação do lambril.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área revestida com lambris, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2´



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de lã de vidro e / ou lã de rocha na espessura de 2" (50 mm), inclusive materiais acessórios e mão de obra necessária para a aplicação da lã de vidro, com a finalidade de isolamento térmico.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área de superfície com aplicação de lã de vidro (m²).

TETOS

Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno drywall constituído por: Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm, união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro, suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes, pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG), parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil, uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo standard (ST), com espessura de 12,5 mm, fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas, fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas;

Normas técnicas: NBR 14715-1 e 15758-2.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²).

PINTURA/ PAREDES

Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície com tinta removida (m²).

Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 3 demãos.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo, conforme norma NBR 11702; referência verniz Rexpa Marítimo da Sherwin Williams, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área (m²):



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão.

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento e aplicação de massa acrílica, de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m²).

PINTURA/ TETO

Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento e aplicação de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m²).

FECHAMENTO / ESQUADRIAS

Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da esquadria metálica especificada.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m² (metro quadrado).

Contramarco de alumínio, fixação com argamassa - fornecimento e instalação.

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da peça metálica especificada.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por m (metro).

Porta acústica de madeira

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento e instalação completa de porta acústica de madeira, constituída por folhas com miolo em espuma e material fonoabsorvente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

encabeçamento em todo o perímetro da folha, batente e guarnições em madeira para acabamento em esmalte ou cera; cimento, areia; acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, folha e das guarnições. Remunera também vedação completa junto à parede por meio de espuma de poliuretano.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área de porta acústica de madeira instalada (m²).

Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta externa de 2 folhas, composto de: 6 (seis) dobradiças reforçadas em latão cromado; fecho de embutir de alavanca com 20 cm, em latão cromado; fecho tipo Unha de 10 cm, em latão cromado de embutir; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 725.01/40 CR da Pado, Papaiz ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2 x 3 em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2 x 3, 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

EQUIPAMENTOS

Remoção de ar condicionado

Instalação de ar condicionado existente

Remoção de iluminação existente

Instalação de iluminação existente

Remoção de espelho existente

Instalação de espelho existente

Remoção do sistema de som

Instalação do sistema de som

Remoção do sistema de vídeo

Instalação do sistema de vídeo

DESCRIÇÃO: Os itens remuneram a remoção e instalação dos equipamentos mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por unidade (unid.).

Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área de tampo instalado (m²).

Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de guarda-corpo constituído por: montantes, com espaçamento médio de 1,20 m, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2; inclusive acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do guarda-corpo, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077, NBR 14718 e/ou normas vigentes.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento de guarda-corpo, instalado (m).

Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2, em aço galvanizado.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de corrimão duplo tubular constituído por: tubo de aço galvanizado. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra para instalação do corrimão.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento de corrimão duplo instalado (m).

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Serão verificados todos os pontos de elétrica e, em caso avaria, deverá ser sanado, bem como troca de peças e/ou fiações que possam estar danificadas.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os serviços obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e NBR's e estarão sob fiscalização e orientação dos profissionais responsáveis.

Durante a obra, a empresa contratada terá total responsabilidade sobre os materiais e maquinários utilizados no local, desta forma a manutenção ou desaparecimento de algum item não será de responsabilidade da prefeitura.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, aos 15 de setembro de 2022.

Engenheira Priscila Ulian de Oliveira
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Técnico
CREA: 5070733693/SP